



Número: **0001221-70.2003.4.03.6118**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **08/07/2011**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0001221-70.2003.4.03.6118**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		LEANDRO BIONDI (ADVOGADO)	
TEREZA DO CARMO PINTO (APELADO)		LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI (ADVOGADO)	
JORGE ALVES DE OLIVEIRA (APELADO)		LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI (ADVOGADO)	
FRANCISCA FURTADO CAMACHO PINTO (APELADO)		LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI (ADVOGADO)	
GERALDO GONCALVES (APELADO)		LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI (ADVOGADO)	
MERCEDES MARIA GONCALVES (APELADO)		LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27496 0031	27/07/2023 13:36	<a href="#">Edital</a>	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0001221-70.2003.4.03.6118

RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: LEANDRO BIONDI - SP181110-A

APELADO: TEREZA DO CARMO PINTO, JORGE ALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCA FURTADO CAMACHO PINTO, GERALDO GONCALVES, MERCEDES MARIA GONCALVES

Advogado do(a) APELADO: LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI - SP190994-A

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 60 DIAS)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARLI MARQUES FERREIRA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **EVENTUAIS SUCESSORES DE JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 15 dias, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 273516201.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842,



São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

